

‘Juventude, Violência e Controle Socioespacial na França e no Brasil’: Apresentação à edição especial

Este número especial apresenta as contribuições de pesquisadores franceses e brasileiros reunidos no Seminário “Juventude, Violência e Controle Socioespacial na França e no Brasil” para refletir acerca do controle social exercido sobre jovens de classes populares, segundo as perspectivas complementares da questão urbana e do processo de criminalização. Constitui um dos resultados obtidos com frutuosa cooperação mantida entre o Núcleo de Estudos da Cidadania, Conflito e Violência Urbana (Necvu), da Universidade Federal do Rio de Janeiro, e o Centre Lillois d’Études et de Recherches Sociologiques et Economiques (Clersé), da Universidade de Lille 1. Tal colaboração, iniciada por meio de um projeto Capes-Cofecub, ainda em 2008, teve desdobramentos nos projetos ANR “SpaceControl” e no projeto “Juventude, Violência e Processos de Criminalização”, desenvolvido no âmbito do INCT “Violência, Democracia e Segurança Cidadã”.

Os artigos desta coletânea, de pesquisadores envolvidos ou não diretamente nesta cooperação, abordam, de modo geral, os problemas contemporâneos de exclusão (social), da segregação (espacial), bem como violências decorrentes desses processos. De modo mais específico, detêm-se nas condições e modalidades de gestão territorial de jovens, segundo duas configurações distintas: uma caracterizada por um controle social difuso e mais fragmentado, que se dá em espaço “aberto” na cidade e nos seus equipamentos urbanos, e outra definida pelo exercício de uma vigilância e repressão dos comportamentos que leva à sua normalização em ambiente “fechado” (as instituições socioeducativas de internação) e, até mesmo, à sua eliminação (por meio dos chamados “autos de resistência”). Os textos selecionados situam-se, com mais ou menos propriedade, nesta classificação, explorando dinâmicas de conflitos e violências envolvendo jovens de territórios pauperizados e sua relação com a escola, com políticas a eles destinadas, com o sistema de justiça e com estruturas de aplicação de medidas socioeducativas, nos dois países e segundo as suas especificidades. As variações do ponto de vista metodológico (pesquisa de campo, etnografias, surveys, modelagem estatística de dados administrativos etc.), de análise (sociológica, antropológica, geográfica, histórica e jurídica) e, também, alguns exercícios de olhares cruzados, em que franceses pesquisaram no Brasil e brasileiros na França, tornam esta coletânea particularmente interessante.

No primeiro artigo, intitulado “Juventudes, violências e o Estado: jovens em territórios com o programa ‘Unidades de Polícia Pacificadora’ no Rio de Janeiro”, Miriam Abramovay e Mary Castro revisitam uma pesquisa coletiva, realizada em fins de 2011, centrada no discurso e na avaliação da política das UPPs feitos por jovens residentes em 17 favelas com o programa instalado. Da pesquisa, as autoras

pinçaram as percepções dos jovens com respeito à polícia e às situações de violência por eles vivenciadas. O estudo demonstra que entre os jovens, a percepção geral é de que a vida melhorou com a chegada das UPPs, mas o tema da violência ainda aparece com destaque nas suas falas, surgindo entrelaçado à demanda de respeito, direcionada principalmente aos policiais, cuja presença e o exercício de controle cotidiano são vistos como mais frequentes e invasivos. As autoras concluem que a política em questão necessita de maior investimento na desconstrução da relação dos policiais com os jovens moradores de favelas, historicamente arbitrária e marcada pela violência, e recomendam maior atenção às demandas desses jovens na implementação da política.

Independentemente dos objetivos explícitos ou implícitos das UPPs e dos impactos de sua implantação, é fato que elas representam um progresso em comparação com as práticas policiais anteriores, que se baseavam apenas em confronto violento, contribuindo para que a letalidade policial no Rio de Janeiro fosse a mais alta do Brasil. Qual é o desfecho dos homicídios cometidos por policiais em confronto ou em suposto confronto legal? Como se dá o processamento desses crimes nas diferentes etapas do Sistema de Justiça Criminal? Essas são as questões analisadas no artigo “Letalidade policial e indiferença legal: A apuração judiciária dos “autos de resistência” no Rio de Janeiro (2001-2011)” de Michel Misse, Carolina Grillo e Natasha Néri. Com base em dados administrativos e reconstituindo artesanalmente o fluxo dos casos selecionados para o estudo, os autores exploram como são corroborados ou refutados os argumentos de “legítima defesa” e “resistência”, em cada uma dessas etapas, por meio de uma análise centrada nas regras seguidas pelos operadores do sistema para a tomada de decisões. Além da constatação de que os homicídios por “autos de resistência” são processados distintamente de outros homicídios, os autores identificam que a vida pregressa da vítima e a presença de arma são determinantes para legitimar relatos que configurem resistência e legítima defesa. Outros elementos que associam moralidade e local de moradia também são acionados, o que leva os autores a discutirem o conceito de sujeição criminal para interpretar os resultados encontrados.

A violência homicida entre jovens é certamente o maior problema público que o Brasil e diversos outros países da América Latina vêm enfrentando, desde os fins da década de 1980. No Brasil são vítimas e autores, jovens e adolescentes do sexo masculino, pretos ou pardos, com baixo nível de instrução formal, baixa renda, moradores de favelas, envolvidos em conflitos localizados e territorializados, com uso de armas de fogo. É o que demonstram Zilli e Beato Filho em “Gangues juvenis, grupos armados e estruturação de atividades criminosas na Região Metropolitana de Belo Horizonte”. Para além desse padrão mais geral e com base em diferentes fontes de dados, os autores buscam compreender o envolvimento desses jovens com as dinâmicas da criminalidade violenta na Região Metropolitana de Belo Horizonte. Argumentam que, diferentemente do que vem sendo observado em outras

regiões, a violência homicida em Belo Horizonte estaria menos associada às atividades ligadas ao tráfico de drogas do que a fatores de natureza simbólica, comunitária e familiar que envolvem os jovens (com forte sentimento de pertença territorial) em grandes ciclos de ação e retaliação. Nesse sentido, buscam identificar os fatores que levariam os grupos de jovens delinquentes (gângues) a buscar uma maior estruturação de suas atividades criminosas.

A relação dos jovens delinquentes com o território é também o tema do artigo de Sebastien Delarre, Ana Maria Melo e Gustavo Silva, intitulado “A ancoragem geográfica da delinquência dos adolescentes infratores em Belo Horizonte”. Os autores utilizam-se de dados judiciais, levantados no Centro Integrado de Atendimento ao Adolescente Autor de Ato Infracional (CIA/BH), sobre os locais de incidência das infrações e de moradia dos autores, com vistas a analisar, separadamente, essas dimensões geralmente abordadas de forma agregada. Demonstram, por meio de análise estatística e espacial, que a distribuição das infrações obedece a duas lógicas separadas: a da vizinhança e a da concentração de atos independentes da vizinhança em áreas específicas da cidade. A partir disso, os autores fazem inferências sobre diversas dinâmicas delinquentes já conhecidas e mostram a utilidade de um modelo de análise centrado no movimento e deslocamento dos jovens infratores. Os autores concluem que existe em Belo Horizonte não só a concorrência entre grupos rivais sobre os pontos de venda de droga, mas também entre estes e a sociedade civil no controle de alguns espaços públicos da cidade.

Um aporte desta coletânea é pensar a relação entre juventude e violência nos espaços institucionalizados de socialização dos jovens, em particular na escola. Pensada como *locus* privilegiado de socialização, aprendizagem e convivência, a escola enfrenta, na realidade, inúmeros problemas e desafios: discriminações de todo tipo, dificuldades de administrar conflitos sem ser pelo viés punitivo, entre outros. Estes são os temas abordados nos textos de Ana Paula Miranda e de Nalayne Pinto.

Ana Miranda em “Motivo presumido: sentimento: identidade religiosa e estigmatização escolar no Rio de Janeiro” analisa um conflito – um caso de intolerância religiosa ocorrido em uma escola pública – e as formas pelas quais este foi administrado em diferentes agências públicas e com recurso a estratégias e propósitos diversos. A autora mostra como a escola, neste caso, foge de um importante papel que dela se espera, o de formar sujeitos conscientes e atuantes no que se refere à defesa de seus direitos. Neste mesmo movimento demonstra que é em outro espaço público e por meio da categoria “intolerância religiosa” (funcionando como categoria política) que a demanda por reconhecimento de direitos irá, neste caso, efetivar-se.

Nalayne Pinto, por sua vez, em “Percepções de jovens sobre conflitos e violências na escola” apresenta e discute os resultados obtidos com pesquisa por questionários e grupos focais realizada com alunos do ensino médio de escolas públicas do município de Seropédica/RJ. A autora mostra que os alunos percebem os conflitos e os comportamentos violentos no ambiente escolar como estando situados em um *conti-*

nuum, no qual situações de conflito são vistas como a etapa inicial para situações de violência. Os jovens consideram, ainda, que tais situações recebem resposta da escola apenas quando elas têm consequências mais graves e essencialmente de forma punitiva e pouco pedagógica. Isto leva a autora a argumentar pela necessidade de políticas públicas voltadas para a prevenção e resolução de conflitos na escola.

A adoção do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) é vislumbrada como um verdadeiro *turning point* da justiça voltada para a infância no Brasil, conforme também sublinham os franceses que apresentam suas pesquisas realizadas com jovens infratores no Brasil. Alguns artigos desta coletânea mostram as dificuldades do estatuto se afirmar nas práticas cotidianas dos operadores, notadamente da polícia. Além dessas dificuldades, o ECA vem sofrendo diversas tentativas de reforma.

Compreender o caráter das propostas de reforma do ECA é o tema do artigo “A pedagogia do medo e algumas notas sobre as propostas de rebaixamento da idade penal no Brasil”, de Karyna Sposato e Émille Matos. As autoras abordam, desde uma perspectiva crítica do direito penal, as propostas de redução da maioridade penal e de endurecimento do castigo, aplicado aos menores de 18 anos como resposta aos crimes por eles cometidos. Argumentam que tais propostas são falsas soluções, reativas ao clamor público e apoiadas no uso político e midiático do medo do crime. Enunciam que este não é um debate exclusivo ao Brasil, e que, ainda que a configuração nacional dessa questão possa ser atravessada por algumas especificidades locais, trata-se do mesmo movimento de fortalecimento do Estado penal em detrimento do Estado social presente em outros países. As autoras discutem, ainda, a inconstitucionalidade dessas propostas, sustentando que ao ferirem os princípios constitucionais, elas terminam por colocar em risco todo o sistema de direitos.

A medida socioeducativa de liberdade assistida ganhou proeminência com o ECA, cuja principal determinação é renunciar, o máximo possível, às medidas restritivas de liberdade. No artigo “Governar pela liberdade: controle difuso e normalização das subjetividades na medida de liberdade assistida no Brasil”, Géraldine Bugnon utiliza-se do conceito foucaultiano de governo (governo) e os aportes da microssociologia para analisar os principais dispositivos e práticas de poder utilizados pelas técnicas responsáveis pela aplicação cotidiana da medida no Rio de Janeiro e em Belo Horizonte. Com base em material obtido em campo, a autora identifica que é a partir da palavra que é produzido o principal sentido da liberdade assistida. Esta serve para acompanhar, ameaçar, advertir, criar vínculo e confiança, fazer falar, fazer pensar, tomar consciência, possibilitando a combinação tanto de formas de dominação quanto de emancipação do sujeito, na relação de escuta. Problematiza ainda, apontando diferenças no atendimento no Rio de Janeiro e em Belo Horizonte, o exercício do monitoramento e controle sobre os adolescentes cumprindo medida de liberdade assistida que prima pela autonomia e responsabilidade dos jovens.

Ainda sobre o tema da execução de medidas socioeducativas, e mais especificamente sobre o monitoramento daquelas que determinam a restrição da liberdade, Dominique Duprez e Vanessa Stettinger em “Os olhos e os ouvidos do juiz? O Samre, um serviço da justiça da criança e do adolescente no Brasil” examinam um setor específico da justiça responsável pelo acompanhamento das medidas de internação e de semiliberdade no CIA/BH. Com base na observação do serviço e atentando para as relações e interações entre as instituições envolvidas na aplicação das medidas, os autores identificam a intensidade com a qual os profissionais do Samre nele se implicam. Argumentam, entretanto, que as diretivas colocadas em prática para o atendimento do jovem em cumprimento de medida têm forte ancoragem em um modelo individual e “psicanalítico” da delinquência. Os autores problematizam as limitações desta abordagem e ressaltam ainda, nessa direção, que os próprios profissionais do serviço se veem, não poucas vezes, confrontados com os limites de um trabalho centrado no indivíduo e em descompasso com a realidade social dos jovens atendidos.

Mesmo que apresentem realidades bem distintas, no que se refere às violências associadas aos jovens, tanto a França quanto o Brasil assistem, nos últimos vinte anos, ao crescimento da preocupação com os jovens de classes populares, cada vez mais percebidos como problema social, agentes de risco e de insegurança.

O aumento do sentimento de insegurança nos dois países é o pano de fundo do artigo “Permanências e Resistências: legislação, gestão e tratamento da delinquência juvenil no Brasil e na França”, de Frederico Marinho e Joana Vargas. Nele, os autores apresentam e discutem as mudanças legislativas e as respostas institucionais dadas aos acusados de ato infracional nos dois países. Com base em dados administrativos nacionais e em trabalho de campo realizado nas cidades de Lille e de Belo Horizonte, os autores descrevem um quadro singular, para cada país, de adaptação às orientações legislativas e à política para a juventude infratora. Argumentam, contudo, que verifica-se que o fortalecimento, tanto na França quanto no Brasil, de um dos atores do campo: o Parquet e o Ministério Público. Mostram, na França, o endurecimento da legislação e a adoção de política repressiva por parte do Parquet, mas sustentam que a recepção das organizações e dos profissionais do campo a essas mudanças tem sido a de resistência. Sobre o Brasil, argumentam que o ECA, legislação duramente conquistada, ainda não foi reformado (mesmo sofrendo pressões nessa direção) e que, apesar disso, a sua vigência, na prática, não tem garantido, entre outros, o direito aos adolescentes de defesa e de julgamento justo.

O medo e a preocupação associados à delinquência juvenil, bem como a adoção de políticas visando a maior eficácia nas respostas constituem, também, o ponto de partida do artigo “Performance da ação pública e carreiras de jovens delinquentes”, de Hélène Cheronnet. Como mostra a autora, a justiça de menores francesa foi, progressivamente, adotando novos dispositivos nos

quais o trabalho educativo passa a ser realizado em meio fechado. Esses novos centros de internação, apresentados como alternativa ao encarceramento, têm por justificativa tanto a reincidência múltipla quanto um perfil típico do jovem reincidente. Tais categorias, relativas às infrações repetitivas e seus autores, são problematizadas por meio de pesquisa empírica sobre as trajetórias institucionais e carreiras delinquentes de jovens atendidos em centros desse tipo, realizada pela autora em Lille. Resulta da sua crítica a essas categorias a proposição de uma tipologia analítica que leve em conta as diferentes lógicas de ação dos jovens e, nesse movimento, que auxilie na identificação dos fatores que contribuem para a entrada e a saída da delinquência.

As questões debatidas nos artigos oferecidos ao leitor neste número especial de Dilemas mostram o risco que corre o modelo protetivo adotado na França, desde o pós-guerra, e no Brasil, só recentemente abraçado pelo ECA, que ainda encontra muita dificuldade em se firmar nas práticas dos operadores. Esperamos que essas contribuições sejam um alerta para as autoridades políticas e judiciárias da importância de um tratamento diferenciado, preventivo e educativo da criança e do adolescente em conflito com a lei.

No momento em que finalizamos esta introdução, a importância deste número da revista Dilemas ganha ainda mais relevância na atualidade. Na França, conhecemos as dificuldades de implementação da Lei de 2 de fevereiro de 1945, referente à infância delincente – lembrada em diversos artigos desta publicação –, com base em um princípio forte, que é o de proteger e educar todas as crianças e adolescentes e, particularmente, os adolescentes delinquentes.

Os esforços da Ministra da Justiça em manter a prioridade no princípio educativo se confronta com concepções puramente punitivas e securitárias dos opositores da direita e no seio do próprio governo. A Garde des sceaux estava em vias de propor, no início do presente ano, um projeto de reforma da justiça de menores, mas o contexto político não permitiu que o projeto fosse proposto até o momento. Desde 2002, a política criminal francesa, no que diz respeito aos adolescentes, tem se aproximado progressivamente de um regime penal muito parecido com o dos adultos. Apesar das intenções, a ministra da justiça não conseguiu promover um movimento inverso.

Ao mesmo tempo, no Brasil, o novo Congresso Nacional que iniciou os trabalhos em janeiro de 2015 colocou a questão da redução da maioridade penal na ordem do dia. No mês de março, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania da Câmara dos Deputados votou pela constitucionalidade da Proposta de Emenda à Constituição, nº 171 de 1993, que visa reduzir a idade de responsabilidade penal de 18 para 16 anos. Essa proposta, visando suprimir os direitos e garantias fundamentais, negligencia que o Brasil é signatário de diversos tratados internacionais sobre os direitos das crianças e dos adolescentes. Os defensores da redução da maioridade penal ignoram os diversos estudos sobre o tema e a posição

dos profissionais e dos pesquisadores que afirmam que, antes de maior recrudescimento penal, há a necessidade de implementação efetiva das regras existentes no Estatuto da Criança e do Adolescente e, também, de melhorar o sistema de aplicação de medidas socioeducativas.

Esperamos que os artigos publicados nesse número especial da revista *Dilemas* possam contribuir para a permanência de um projeto educativo para as crianças e adolescentes em conflito com a lei.

Joana Domingues Vargas

Vivian Gilbert Ferreira Paes

Dominique Duprez

Organizadores do número especial

JOANA DOMINGUES VARGAS (jovargas@uol.com.br) é professora do Núcleo de Estudos de Políticas Públicas em Direitos Humanos (NEPPDH) e do Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Antropologia (PPGSA), ambos da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ, Brasil) e pesquisadora do Núcleo de Estudos da Cidadania, Conflito e Violência Urbana (Necvu). É doutora em sociologia pelo Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro (IUPERJ), mestre pelo Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social (PPGAS) da Universidade Estadual de Campinas (Brasil) e tem graduação em história pela Universidade de Brasília (UnB).

DOMINIQUE DUPREZ (dduprez@cesdip.fr) é *directeur d'études* do Centre National de la Recherche Scientifique (CNRS) e membro do Centre de Recherches Sociologiques sur le Droit et les Institutions Pénales (Cesdip). É doutor em sociologia pela Universidade de Lille 1.

VIVIAN FERREIRA PAES (vivianfpaes@gmail.com) é professora do Departamento de Segurança Pública e do Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito (PPGSD) da Universidade Federal Fluminense (UFF, Niterói, Brasil). É doutora e mestre pelo PPGSA da UFRJ e tem graduação em ciências sociais pela Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (Uenf, Campos dos Goytacazes Brasil).